



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.004243/2016
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0875/2016
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0864
DATA 10/11/2016
RD Nº 0920/2016

ASSUNTO

Solicitação de Prorrogação dos prazos da fase exploratória - Primeiro e Segundo Períodos Exploratórios - Concessão ES-T-485_R11

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 875, de 19 de outubro de 2016, no Parecer Técnico nº 161/2016/SEP e no Parecer nº 587/2016/PF-ANP/PGF/AGU, resolve:

Indeferir o pleito da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras de prorrogação por 2 (dois) anos do primeiro e do segundo período exploratório do Contrato de Concessão ES-T-485_R11.

LEONARDO MONTEIRO CALDAS
SUPERINTENDENTE